

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALOCAÇÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL -PEI 2023

E DIVULGAÇÃO DAS VAGAS LIVRES E/OU POTENCIAL

O Dirigente de Ensino da Diretoria de Ensino Centro/SP, no uso de suas atribuições legais e, em concordância com a Resolução SEDUC 102, de 15/10/2021, que altera os dispositivos das Resoluções SEDUC 60, de 30/08/2013; SEDUC 44, de 10/09/2019; SE 4, de 03/01/2020; SE 8, de 17/01/2020; Resolução SEDUC 37, de 01/06/2022; Lei complementar nº 1374, de 30 de março de 2022; Decreto nº 66799, de 31/05/2022; Portaria CGRH 12, de 05/10/2022; Portaria CGRH 13, de 17/10/2022; Portaria CGRH 16, de 03/11/2022; Portaria CGRH 19, de 11/11/2022 e Resolução SEDUC 87, de 11/11/2022, que dispõe sobre a gestão de pessoas dos integrantes do Quadro do Magistério nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, e dá providências correlatas CONVOCA os integrantes do Quadro do Magistério credenciados e classificados nas Faixas II e III, para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, das escolas do Programa Ensino Integral – PEI 2023 para alocação dos cargos vagos e/ou potencial das Unidades Escolares jurisdicionadas a Diretoria de Ensino Centro/SP. Como também, torna público o cronograma da alocação e o número de cargos/funções vagos ou potencial das Unidades Escolares que ofertam o Programa Ensino Integral, nesta Diretoria de Ensino.

1- CRONOGRAMA

DATA	24 de novembro de 2022
FASE	Diretoria de Ensino
EVENTO	Alocação Programa Ensino Integral 2023
LOCAL	Diretoria Centro – Av. Olavo Fontoura nº 2222
HORÁRIO	8 horas

2- CARGO/FUNÇÃO

SALA AMBIENTE DE LEITURA

UNIDADE ESCOLAR	LIVRE	POTENCIAL
EE Anésia Sincorá	01	0
EE Brigadeiro Faria Lima	01	0
EE Luiz Gonzaga Righini	01	0
EE Miss Browne	01	0
EE Orlando Horário Vita	01	0
EE Pedro Costa	01	0
EE Pedro II	01	0

ANOS INICIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL (REGÊNCIA DE CLASSE)

UNIDADE ESCOLAR	LIVRE	POTENCIAL
EE Ary Barroso	01	0
EE Pedro II	01	0

ARTE – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL e/ou ENSINO MÉDIO

UNIDADE ESCOLAR	LIVRE	POTENCIAL
EE Dulce Ferreira Boarin	01	0
EE Rômulo Pero	0	01

CIÊNCIAS – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

UNIDADE ESCOLAR	LIVRE	POTENCIAL
EE Octávio Mendes	01	0

GEOGRAFIA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

UNIDADE ESCOLAR	LIVRE	POTENCIAL
EE Luiz Gonzaga Righini	01	0

HISTÓRIA – ANOS FINAIS DO ENSINO MÉDIO e/ou MÉDIO

UNIDADE ESCOLAR	LIVRE	POTENCIAL
EE Octávio Mendes	01	0

LÍNGUA PORTUGUESA e INGLÊS – ANOS FINAIS DO EF e/ou ENSINO MÉDIO

UNIDADE ESCOLAR	LIVRE	POTENCIAL
EE Alarico Silveira	01*	0
EE Casimiro de Abreu	0	01
EE Dulce Ferreira Boarin	01	0

* 01 (uma) vaga livre deverá ser composta por profissional titular de cargo ou não efetivos (categoria “F”), em virtude do módulo para exercício e função de Coordenação Gestão Pedagógica de Área de Conhecimento (CGPAC).

MATEMÁTICA – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL e/ou MÉDIO

UNIDADE ESCOLAR	LIVRE	POTENCIAL
EE Caetano de Campos	0	01

MATEMÁTICA – ENSINO MÉDIO

UNIDADE ESCOLAR	LIVRE	POTENCIAL
EE Luiz Gonzaga Righini	01	0

MATEMÁTICA e FÍSICA – ANOS FINAIS DO EF e/ou ENSINO MÉDIO

UNIDADE ESCOLAR	LIVRE	POTENCIAL
EE Caetano de Campos	0	01

FÍSICA – ENSINO MÉDIO

UNIDADE ESCOLAR	LIVRE	POTENCIAL
EE Caetano de Campos	0	01

QUÍMICA – ENSINO MÉDIO

UNIDADE ESCOLAR	LIVRE	POTENCIAL
EE Caetano de Campos	0	02

BIOLOGIA / CIÊNCIAS - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL e/ou MÉDIO

UNIDADE ESCOLAR	LIVRE	POTENCIAL
EE Caetano de Campos	0	01

3 – DISPOSITIVOS GERAIS:

- a) O candidato deverá apresentar na sessão de alocação RG e CPF.
- b) O integrante do Quadro do Magistério que pretenda mudar de sede de exercício do Programa, por meio do presente Processo de Credenciamento, deverá apresentar, na sessão de alocação, documento que oficialize seu enquadramento nos limites fixados pelo Artigo 15 da Resolução SE 4, de 03/01/2020 ou Artigo 8º da Resolução SE 8, de 17/01/2020, conforme o caso, bem como informe se o profissional obteve resultado favorável da avaliação de desempenho no Programa em 2022.
- c) O termo de anuência do cargo ou designados na função de Diretor de Escola, como também, nas funções de Coordenador de Organização Escolar (COE) e Coordenador de Gestão Pedagógica Geral (CGPG) deverá ser expedido pelo Dirigente Regional de Ensino.
- d) Nos cargos e funções docentes, o termo de anuência deverá ser expedido pelo Diretor de Escola.